

TERMO DE ACORDO CONSULTOR DREMEL

Prezado Usuário,

É muito importante a leitura e a compreensão de todos os termos e condições abaixo para se tornar um **Consultor Dremel**, sendo absolutamente indispensável a sua manifestação de “Aceite” no momento do seu cadastro. Note que a sua aceitação consiste em um contrato firmado com a BOSCH.

Em caso de qualquer dúvida, estamos à disposição nos nossos canais de atendimento para atendê-lo ([clique aqui](#)).

Glossário:

Aceite: A aceitação livre, expressa e informada, desprovida de quaisquer reservas, ao presente **Termo de Acordo Consultor Dremel**, que deverá ocorrer no ato do clique do **Consultor Dremel** no botão “Aceito o **Termo de Acordo Consultor Dremel**”, disponibilizado pela Bosch no primeiro acesso à plataforma **Administração Consultor Dremel**.

Administração Consultor Dremel: trata-se uma plataforma online, disponibilizada pela Bosch para que o **Consultor Dremel**, mediante usuário e senha individual, possa verificar as vendas online realizadas na **Loja Virtual Consultor Dremel**.

Consultor Dremel: pessoa física, autônomo e independente, que fará divulgação de **Loja Virtual Consultor Dremel**.

Loja Virtual Consultor Dremel: trata-se de um subdomínio eletrônico, atribuído pela Bosch ao **Consultor Dremel** cadastrado, na qual todas as vendas realizadas irão gerar uma comissão ao **Consultor Dremel**, conforme definido neste Termo.

Programa de Parceria Consultor Dremel: No Brasil, a Bosch oferece um programa de parceria para que uma pessoa física se torne um revendedor autônomo e independente Dremel, para venda direta como prática, em loja virtual, conforme as condições e regras estabelecidas neste instrumento.

AVISO LEGAL

O presente **Termo de Acordo Consultor Dremel** (Termo) tem como objetivo regular o **Programa de Parceria Consultor Dremel** (Programa), no qual uma pessoa física, após preencher requisitos de credenciamento, se tornará um **Consultor Dremel**, conforme as condições e regras estabelecidas neste instrumento.

Fica acordado entre as partes que o aceite do **Consultor Dremel** ao presente Termo, antes do acesso a **Administração Consultor Dremel**, vinculam em direitos e obrigações o **Consultor Dremel** e ROBERT BOSCH LIMITADA (**Bosch**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.990.181/0001-89, com endereço à Rod. Anhanguera Km 98, Campinas, São Paulo.

A Bosch disponibilizará ao **Consultor Dremel** a plataforma online Administração Consultor Dremel, disponível no website www.ferramentasdremel.com, para consultas das vendas online, realizadas na **Loja Virtual Consultor Dremel**.

Importante: caso não concorde com os termos e condições do Programa, estabelecidos neste Termo, você deverá se abster de prosseguir com a celebração deste Contrato. É de sua total responsabilidade verificar e aceitar as condições essenciais descritas no presente Termo.

A Bosch se reserva no direito de alterar o presente Termo, a qualquer tempo, mediante comunicação eletrônica a todos os Usuários.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente Termo consiste em regular o **Programa de Parceria Consultor Dremel**.

1.2. Após a conclusão do cadastro do Consultor Dremel, a Bosch se compromete a disponibilizar um subdomínio para **Loja Virtual Consultor Dremel**, bem como disponibilizar um nome de usuário e uma senha para uso do Administração Consultor Dremel, sendo as funcionalidades desta descrever. Este nome de usuário e esta senha são de uso pessoal e intransferível, e de uso exclusivo do Consultor Dremel, não podendo ser repassados a terceiros, sendo de exclusiva e total responsabilidade do Consultor Dremel a sua guarda e sigilo.

1.2.1. O **Consultor Dremel** não terá qualquer interação com **Loja Virtual Consultor Dremel** e/ou Administração Consultor Dremel, nesta última, sendo possível somente consultas.

1.3. O **Consultor Dremel** reconhece que, em qualquer hipótese, será o único responsável pelo uso que fizer do Administração Consultor Dremel, eximindo, portanto, a Bosch de qualquer responsabilidade por qualquer uso indevido do Portal.

1.3.1. No que se refere ao Portal Administração Consultor Dremel, a Bosch não se responsabiliza: a) por eventuais indisponibilidades, erros ou falhas do Portal, assim como por qualquer fraude da utilidade que possa ser atribuída a ela pelo **Consultor Dremel**, pela falibilidade do sistema, nem por qualquer dificuldade de acesso; b) por erros ou inconsistências na transmissão de dados ou pela qualidade ou disponibilidade do sinal de Internet; c) pela existência de vírus ou quaisquer outros elementos nocivos no Portal que possam causar alterações nos sistemas informáticos (software ou hardware) ou nos documentos eletrônicos armazenados no sistema informático, de modo a eximir-se de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos que possam decorrer desses elementos nocivos; d) por eventuais falhas e erros decorrentes de serviços prestados por terceiros; e) pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que venham a decorrer do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter de quaisquer das informações fornecidas ao Portal, em decorrência de falha exclusivamente atribuível ao **Consultor Dremel** ou a terceiros que fujam de qualquer controle razoável; e f) por acessos indevidos decorrentes utilização inadequada e negligente da senha cadastrada pelo **Consultor Dremel**, uma vez que esse se declara ciente de que a senha é de sua exclusiva responsabilidade e não deverá ser compartilhada com terceiros.

2. Da Declaração do Consultor Dremel

2.1. O **Consultor Dremel** declara estar ciente de que o ato de adesão ao programa **não forma** nenhum vínculo empregatício com a Bosch, não havendo qualquer subordinação entre as partes, especialmente de natureza trabalhista.

2.2. O **Consultor Dremel** declara ainda que se compromete a divulgar a **Loja Virtual Consultor Dremel**, exercendo sua atividade empresarial de forma autônoma, agindo em seu nome e por conta própria, auferindo lucros e assumindo os riscos e prejuízos decorrentes.

3.3. O **Consultor Dremel** não tem, através do presente Termo, o direito de representação da Bosch em qualquer tipo de relação, tanto comercial como financeira, **ficando vedado assumir qualquer compromisso em nome da Bosch que venha a comprometê-la.**

3.4. O **Consultor Dremel** isenta a Bosch de todas as reivindicações que terceiros queiram fazer valer contra a Bosch em função de medidas e outros procedimentos do **Consultor Dremel**, devendo ressarcir imediatamente a Bosch de todas as despesas e danos ou similares que dele decorram.

3.5. O **Consultor Dremel** obriga-se a respeitar as legislações vigentes, em especial as disposições do Código de Defesa do Consumidor, podendo responder civil e criminalmente pelas infrações cometidas e prejuízos causados à Bosch e/ou a terceiros.

3.6. O **Consultor Dremel** compromete-se a evitar qualquer forma de corrupção ou favorecimento ilegal, ativa ou passivamente, em âmbito público ou privado, em relação direta ou indireta com este Acordo.

3.7. O **Consultor Dremel** manifesta seu consentimento livre, expresso e informado com relação aos mecanismos de guarda, armazenamento, compartilhamento e tratamento das informações coletadas pela Bosch, quando do cadastro, conforme sua Política de Privacidade.

4. Sigilo, Proibição de Transferência

4.1. O **Consultor Dremel** compromete-se a manter confidenciais todas as informações e documentos aos quais tenha acesso em razão deste Termo, salvo sob prévia e expressa autorização da Bosch para divulgação. Não deverá cedê-los ou dar conhecimento deles a terceiros, nem os utilizar em benefício de terceiros.

4.2. Este contrato, assim como os direitos e deveres dele decorrentes, não podem ser cedidos ou transferidos, em parte ou totalmente a terceiros, sem prévia anuência da Bosch.

4.3. O **Consultor Dremel** compromete-se ainda a manter confidenciais todas as informações recebidas da Bosch para a execução do presente contrato, sejam elas de natureza técnica, comercial ou econômica. O descumprimento desta obrigação sujeitará o **Consultor Dremel** à aplicação das penas previstas em lei.

4.4. O **Consultor Dremel** autoriza a Bosch a indicar seus dados pessoais (nome, cidade e telefone comercial) aos eventuais consumidores interessados nos Produtos Dremel, inclusive disponibilizando-os na loja virtual www.loja.ferramentasdremel.com.

5. Da bonificação

5.1. O sistema de bonificação tem como objetivo oferecer uma vantagem competitiva ao **Consultor Dremel** na divulgação e compra de produtos Dremel.

5.2. O bônus de informar o bônus detalhadamente será creditado ao **Consultor Dremel** pela empresa qualificação da empresa, responsável por toda a gestão de compras online realizadas no subdomínio atribuído ao **Consultor Dremel** cadastrado.

5.2.1. O **Consultor Dremel** poderá verificar todos os dados das vendas realizadas na **Loja Virtual Consultor Dremel**, a ele atribuído, no **Administração Consultor Dremel**.

5.2.2. Em razão da legislação brasileira, a Bosch se reserva no direito de compartilhar com o **Consultor Dremel** somente a informação que for estritamente necessária para o cálculo de bonificação, não tendo o **Consultor Dremel** acesso a quaisquer informações confidenciais e/ou pessoais dos Usuários da **Loja Virtual Consultor Dremel**.

5.3. A Bosch reserva-se o direito de reduzir, bloquear, cancelar ou suspender a bonificação, caso o **Consultor Dremel** deixar de cumprir as disposições de qualquer cláusula deste contrato.

6. Das Marcas Bosch e Dremel

6.1. O **Consultor Dremel** não é representante ou agente, tampouco procurador da Bosch, estando-lhe proibido comprometer-se em nome da mesma, bem como utilizar ou reproduzir, sob qualquer pretexto, as marcas e expressões de propaganda da Bosch, em especial DREMEL, reconhecendo ser da Bosch o direito exclusivo de uso sob tais marcas.

6.1.1. O **Consultor Dremel** deverá utilizar-se da marca DREMEL somente para os fins deste contrato, vedado seu uso para outras finalidades, assim como o uso fora das especificações de identidade visual determinadas pela Bosch.

6.2. O **Consultor Dremel** expressamente reconhece que não possui qualquer direito sobre a marca e denominações dos respectivos Produtos, bem como declara que não praticará qualquer ato que possa violar os direitos de propriedade industrial ou prejudicar a boa imagem da marca e dos produtos.

6.3. Fica proibida a utilização dos nomes Dremel e/ou Bosch, inclusive em endereços eletrônicos ou domínios eletrônicos, sem a expressa autorização da Bosch.

7. Vigência do Contrato

7.1. Este acordo entra em vigor no dia 1º do mês seguinte ao mês de adesão e tem validade por tempo indeterminado.

7.1.1. O acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justo motivo, mediante prévio aviso de 5 dias, por escrito, para o endereço eletrônico atendimentodremel@br.bosch.com.

7.2. A rescisão sem aviso prévio por parte da Bosch será permitida nas seguintes hipóteses, observadas as seguintes condições, sem prejuízo das penalidades legais:

7.2.1. Em caso de participação do **Consultor Dremel** em qualquer conduta ou prática que, no entendimento da Bosch, possa afetar adversamente a reputação, o nome, as operações e/ou os interesses da Bosch, ou infrinjam a ética, os bons costumes e/ou a legislação brasileira;

7.2.2. Caso o **Consultor Dremel** cometa algum delito, ato doloso ou fraudulento contra a Bosch ou quaisquer terceiros, que possam vir a afetar as operações e o renome da Bosch no mercado;

7.2.3. O **Consultor Dremel** repetidamente não estiver de acordo com os requisitos mínimos de cadastro;

7.2.4. Caso o **Consultor Dremel** deixe de cumprir suas obrigações legais e desta parceria.

8. Consequências do encerramento do contrato

8.1. Após o encerramento do contrato do **Consultor Dremel**, por qualquer das hipóteses aqui previstas, o **Consultor Dremel** deverá:

8.1.1. Suspender o uso de marcas, logotipos, nomes, símbolos, materiais promocionais que envolvam referência a marca Dremel no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

8.1.2. Destruir ou devolver à Bosch material promocional e publicitário, manuais, instruções, banners e quaisquer outros documentos ou materiais que tenham sido cedidos pela Bosch ou que, de qualquer forma, façam referência ao **Consultor Dremel** ou possa sugerir a continuidade da parceria;

8.2. A não observância de referidas determinações acarretará a imposição de multa no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com acréscimo de R\$1.000,00 (um mil reais) por mês adicional de atraso, sem prejuízo de perdas e danos pelo uso indevido das marcas da Bosch.

9. Da Não Exclusividade

9.1. O presente contrato não resguarda a quaisquer das partes exclusividade, podendo o **Consultor Dremel** consumir ou revender produtos e mercadorias dos demais concorrentes dos Produtos Dremel Bosch, conduzindo sua atividade de forma livre e de maneira que melhor lhe convier.

10. Disposições gerais

10.1. Caso uma ou mais cláusulas do presente contrato vierem a ser declaradas nulas ou inviáveis, sua inviabilidade não afetará as demais cláusulas, devendo as partes substituí-la por outras válidas e viáveis que correspondam fielmente à intenção original ou que se aproxime o

máximo dela. Quando a adaptação ou substituição de uma determinação nula exercer influência sobre outras disposições contratuais ou o contrato com um todo, as partes farão os ajustes necessários também neste caso.

10.2. A presente parceria não poderá ser utilizada como forma de garantia de outros negócios entre o **Consultor Dremel** e terceiros, tais como bancos, financeiras, factorings, sob pena de rescisão.

10.3. A presente parceria não constitui vínculo entre as partes e/ou contratação de qualquer tipo, tais como representação comercial, distribuição, etc.

10.4. A abstenção ao exercício de qualquer direito aqui conferido às partes será considerada ato de mera tolerância e não implicará em novação ou renúncia ao direito, podendo as partes exercê-los a qualquer momento.

10.5. O foro deste contrato é Campinas/SP. Todas as disposições do mesmo devem ser entendidas como uma relação de parceria entre o **Consultor Dremel** e a Bosch.

10.6. Este contrato está sujeito às Leis do Brasil.

Última atualização: xx.xx.2017.